



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Vereador Hiderval Arruda de Lacerda.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI
Nº. /2026

*Concede o Título de Cidadã
Conceiçãoense à Senhora Maria
Sulderlânia Leite Lima Muniz
e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Conceiçãoense à **Maria Sulderlânia Leite Lima Muniz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição/PB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

HIDerval ARRUDA DE LACERDA
Vereador autor da Propositura

BIOGRAFIA MARIA SULDERLÂNIA LEITE LIMA MUNIZ.

SULDERLÂNIA LEITE LIMA MUNIZ, nascida em 09 de junho de 1977, natural do município de Mauriti CE, Filha de José de Fátima Leite e de Ana Leite Lima. Esposa do comerciante Geuso Bié, mãe de Mariana e Arnaldo, reside em Conceição PB desde 28 de maio de 2000, graduada em Biologia e outras especializações.

Trabalha como professora em Conceição desde de 2005, já prestou serviços em várias escolas do município e do estado, atualmente na rede privada, se dedicando na educação de seus filhos e também na educação dos seus alunos.

Suderlânia é uma mãe exemplar, uma boa esposa e tem um extenso vínculo de amizade em Conceição, realmente uma cidadã Conceiçãoense com respeito e amor por essa cidade.